Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 05 Novembro de 2026 Ano XV – Edição Nº 3687 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 357/2026

Data: 03/11/2026
SÚMULA: Cessar Licença de servidora efetiva.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º–CESSAR, a pedido, a partir de 01/11/2026, a licença para tratamento de assuntos particulares, concedida pelo Decreto nº. 174/2026, a servidora 2952-1 IRIS SIMONE PRECHLAK, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 03 de novembro de 2026.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod473357

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 05/11/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://quedasdoiguacu.diofm.com.br